



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 1.4.093”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

RESOLVE

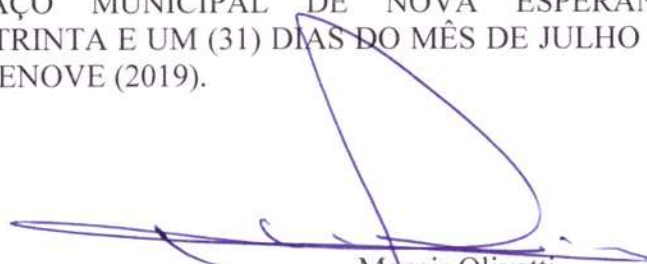
CEDER, com base no Artigo 65, § 14 da LOM, e Lei 2.510 Artigo 51, a Servidora Municipal Sirley Aparecida de Souza Ponceti, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Operacionais, lotada na Secretaria de Administração, à Câmara Municipal de Nova Esperança, pelo prazo de 90 dias a partir de 30 de julho de 2019 à 27 de outubro de 2019, para que exerça as mesmas atribuições referente ao seu cargo, sem ônus.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE JULHO (07),
DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).



Dalberto Toná
Secretário de Administração



Moacir Olivatti
Prefeito Municipal